



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 166, DE 05 DE ABRIL DE 2024

**“Exclui o percentual de Gratificação concedido à
Chefe de Turma, Sra. JULIANA MARTINS SILVA
BERNARDO.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

CONSIDERANDO aprovada a Lei Complementar n.º 98/2024
sancionada em 1º de abril de 2024, em especial pelo estabelecido
no §2º do artigo 1º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

EXCLUIR, o percentual de gratificação, concedido à Chefe de Turma,
Sra. **JULIANA MARTINS SILVA BERNARDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º
45.***.***-0 e C.P.F. n.º 301.***.***-05, ora nomeada através da Portaria n.º 035, de
01 de fevereiro de 2018, vigorando a exclusão após o dia 31 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 5 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal